



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Ofício Circular nº 178 /2024-CGJ**

**Belém/PA, 09/12/2024**

**Exmo.(a) Sr.(a)**

**Juiz(a) de Direito com competência em matéria criminal**

**Assunto: Reiteração de Solicitação de Preenchimento de Formulários do Mutirão Processual Penal.**

Senhor(a) Juiz(a),

Considerando os termos do Ofício circular nº 68/2024-GMF/TJPA, subscrito pela Exma. Sra. Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará(GMF), reiterando mais uma vez o pedido de preenchimento dos formulários referentes às atividades do Mutirão Processual Penal, estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Portaria nº 278, de 3/09/2024, realizado no período de 01 a 30 de novembro de 2024, conforme ofício circular 177/2024-CGJ já encaminhado no dia 06/12/2024, caso ainda não tenha sido cumprida a diligência por essa unidade, deve ser cumprida no prazo improrrogável de 24 horas.

O formulário deve ser preenchido no link Painel do Mutirão Carcerário, descrito no Ofício Circular nº 68/2024-GMF/TJPA, ressaltando-se o disposto no art. 35, inciso I, da LOMAN, que prevê, entre os deveres dos magistrados: Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício.

Outrossim, caso V. Exa. já tenha efetuado o preenchimento do formulário ou que não tenha processos com réus presos nas condições estabelecidas para o Mutirão Processual Penal, solicito que informe o GMF/TJPA.

Atenciosamente,

**Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**  
**Corregedor-Geral de Justiça do TJPA**